DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA BENEFICIARÁ MORADORES DO JARDIM MENEZES



Na tarde desta quarta-feira, 13 de setembro, o prefeito Ricardo recebeu moradores da rua Senhorinha Ferreira Garcia para dar a boa notícia que há tempos era esperada por eles. O prefeito assinou o documento emitido pela CEMIG que autoriza a execução do serviço. A empresa fará a extensão da rede naquela localidade, com instalação de 12 postes, substituição de 3 postes e instalação de um transformador trifásico de 45 kwa e demais modificações necessárias para que a demanda seja sanada, trazendo a iluminação, conforto e segurança aos moradores locais e pessoas que utilizam aquela via e, principalmente, aos moradores do bairro Jardim Menezes para acessarem suas moradias. Após a boa notícia, o prefeito manteve uma conversa descontraída com os presentes, ouviu demandas e opiniões sobre a cidade e encerrou o encontro desejando um bom final de ano. Participaram do encontro Cassio, Azael, Juninho cabeleireiro, Niloel e o secretário Vaine Rodrigues.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relação de compras 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Ao
Exmo. Sr. Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal
Rua 08, nº 1000 - Centro
Itapagipe/MG

C/C
Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Av. 07, nº 455 - Centro
Itapagipe/MG

RECOMENDAÇÃO DO CMS Nº 001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Recomenda a adoção de medidas corretiva de substituição da licitação do valor cobrado por hora, conforme, *Pregão RP, Edital nº. 92/2018, Processo nº. 0012649, Registro de Preços nº 29/2018, data da sessão 05/12/2018, pelo valor cobrado sobre serviço prestado, sendo o objeto a Prestação de Serviços Mecânicos em veículos leves (gasolina/flex) e a diesel pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Itapagipe/MG, em sua Trecentésima Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada as 13h:00min, do dia 28 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP.: 38.240-000, Itapagipe/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013,

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando o dispositivo da Lei Complementar nº 141/2012, em especial o artigo Art. 41, do qual deriva a competência do Conselho Municipal de Saúde para encaminhar as indicações de medidas corretivas decorrentes da análise do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ao Prefeito Municipal;

Considerando a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023, realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 126, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, e reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do município de Itapagipe/MG e da outras providencias;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Itapagipe/MG, é um órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde Municipal, que tem por competência de formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive seus aspectos econômicos e financeiros, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013;

Considerando os valores pagos por hora de serviço prestado para a empresa contratada através de licitação realizada pela Prefeitura Municipal, conforme Pregão RP, Edital nº. 92/2018, Processo nº. 0012649, Registro de Preços nº 29/2018, data da sessão 05/12/2018, para Prestação de Serviços Mecânicos em veículos leves (gasolina/flex) e a diesel pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade da adoção de medida corretiva de substituição do valor pago por hora de serviço prestado, pelo valor pago sobre o serviço, na Prestação de Serviços

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Mecânicos em veículos leves (gasolina/flex) e a diesel pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde, pela empresa contratada, conforme Deliberação nº 011/2023, de 28 de novembro de 2.023, em anexo, assinada por todos os conselheiros de saúde presente na Trecentésima Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada as 13h:00min, do dia 28 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP.: 38.240-000, Itapagipe/MG.

Recomenda

A Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ.: nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº. 1000, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. RICARDO GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M 8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF.: nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, que se promova junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, a adoção de medidas corretivas da substituição da licitação do valor cobrado por hora, conforme, Pregão RP, Edital nº. 92/2018, Processo nº. 0012649, Registro de Preços nº 29/2018, data da sessão 05/12/2018, pelo valor cobrado sobre serviço prestado, sendo o objeto a Prestação de Serviços Mecânicos em veículos leves (gasolina/flex) e a diesel pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde. A recomendação se faz necessária pelo motivo que o Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, ao verificar as pastas com a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos gastos com recurso próprio e vinculado, notou que nas notas fiscais emitidas pela empresa vencedora da licitação citada acima, na prestação de serviço de troca de óleo e filtro dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, são cobrados por hora de serviço prestado e não sobre o serviço prestado, objeto dessa recomendação, haja visto que a Secretaria Municipal de Saúde, não

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

dispõe de profissional para controle de horas de entrada e saída dos veículos para a prestação do serviço na empresa vencedora da licitação.

Itapagipe/MG; 28 de novembro de 2023.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Alacir Correia J. Junior
CPF 853.820.086-53
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPAGIPE-MG

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Trecentésima Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUN. ITAPAGIPE
07/12/23
RECEBEMOS
Assinatura

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 011/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 350ª- Trecentésima Quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (28) Vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, após análises e discussão da Prestação de Contas da Gestão 2021/2023 da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, RECOMENDA a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº. 1000, Centro, CEP: 38.240- 000, Itapagipe/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. RICARDO GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M 8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF: nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, que se promova junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, a adoção de medidas corretivas da substituição da licitação do valor cobrado por hora, conforme, Pregão RP, Edital nº. 92/2018, Processo nº. 0012649, Registro de Preços nº 29/2018, data da sessão 05/12/2018, pelo valor cobrado sobre serviço prestado, sendo o objeto a Prestação de Serviços Mecânicos em veículos leves (gasolina/flex) e a diesel pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Alacir Correia J. Junior
CPF 855.820.066-53
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPAGIPE-MG

Conselheiros

Keren Hapuque Machado
Keren Hapuque Machado

Kelly Barreto dos Santos
Kelly Barreto dos Santos

Maria Elizia Leonel Roldão

Gislaine Dias Ferreira
Gislaine Dias Ferreira

Ana Claudia Leite de Paula
Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares
Rejaine Aparecida Tavares

Stefane Siqueira Nobrega
Stefane Siqueira Nobrega

Homologo a Deliberação nº. 011 de 28 de novembro de 2023, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, no uso das atribuições e com o fundamento no art. 4º, XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e item 8.7 do instrumento convocatório, considerando os autos processo e de acordo com as informações da pregoeira, resolve a **ADJUDICAR** o objeto da licitação à licitante BK Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ sob o Nº 16.814.330/0001-50, pelo valor de R$ 42.000,00 *(quarenta e dois mil reais)* e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2023, do tipo menor preço global, cujo o objeto é a contratação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale alimentação, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados por servidores do legislativo municipal, junto a rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.

Itapagipe, MG, 14 de dezembro de 2023.

Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe
- Ordenador de Despesas -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.
Em 14 / 12 / 2023
Responsável

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

AQUISIÇÃO DIRETA
Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº: 59/2023.
OBJETO: Renovação do seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe, modelo ASX4WD 2.0 CVT-TO, Mitsubishi, ano/modelo 2015/2016, chassi 93XXTGA2WGCF24721, atendendo as especificações descritas no Anexo I – Detalhamento do Serviço.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
VALOR GLOBAL: R$ 3.250,12 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.53 – 12/0 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Seguro em geral.
DATA: 24 de outubro de 2023.
PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.

****

PROCESSO Nº: 63/2023.
OBJETO: Aquisição de aparelho de TV com tamanho da tela de 65” polegadas, conforme quantidade e especificações descritas no Anexo – Detalhamento do Produto.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.
CONTRATADA: LR Informática de Frutal Ltda (SIM Informática).
VALOR GLOBAL: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.17 – 1/0 – Equipamento e Material Permanente – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
DATA: 01 de novembro de 2023.
PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.

****

PROCESSO Nº: 65/2023.
OBJETO: Aquisição de extintores e prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, conforme especificações, condições e quantidades descritas no Anexo I – Detalhamento dos Serviços/Produtos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.
CONTRATADA: Casa dos Extintores Iturama Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.99 – 8/0 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo.
DATA: 13 de novembro de 2023.
PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.